

D E C R E T O N° 046/2014

**EMENTA:** Decreta Luto Oficial de 03 dias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e do Estado de Pernambuco e em consonância com a Lei Municipal e,

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica decretado Luto Oficial de 03 dias, Tendo em vista o falecimento da Belmontense, **ELZA BARROS DE ARAÚJO**.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins  
- Prefeito -